



DISCUSSÕES SOBRE A RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL DE PREVENÇÃO DO ABUSO SEXUAL INFANTIL

Lívia Bendel Sampaio¹

As organizações familiares na sociedade atual teriam discernimento para assumirem sozinhas a responsabilidade de educar sujeitos para prevenção do abuso sexual infantil? É possível encontrar uma resposta para tal pergunta nos dados de violência sexual contra crianças, que segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2022) 76,5% dos estupros de vulneráveis menores de 13 anos ocorrem dentro da residência da vítima, sendo: 40,8% cometidos por pais ou padrastos; 37,2% cometidos por irmãos e parentes; e 8,7% cometido por avós. Tais dados deixam de forma claramente exposta que a família não tem tido responsabilidade em proteger seus vulneráveis dentro de suas próprias residências, que deveria ser um lugar onde a criança se encontra mais devidamente protegida.

O artigo 227 da Constituição Federal de 1988 evidencia que o papel de colocar a criança “a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão” (BRASIL, 2010, cap. VII) não fica exclusivo apenas a família, mas também a sociedade e ao Estado. Dessa forma, fica inquestionável o compromisso da instituição escolar em propiciar uma prevenção do abuso sexual infantil.

Pode-se questionar a postura que a sociedade tem tomado em relação ao seu dever constitucional de colocar a criança a salvo de tais formas de violência. Felipe e Prestes (2012, p. 8) fazem uma pontuação bastante assertiva a respeito da posição em que a sociedade tem se colocado em relação a proteção das crianças, segundo eles

[...] ao mesmo tempo em que se criam leis para proteção à infância e adolescência contra a os maus tratos, a negligência, o abandono, a violência/abuso sexual, a exploração sexual comercial e a pedofilia, por outro lado, essa mesma sociedade legitima determinadas práticas sociais, seja através da mídia – publicidade, novela, programas humorísticos -, seja por intermédio de músicas, filmes, etc. Em que os corpos infanto-juvenis são acionados de forma extremamente sedutora, corpos desejáveis que se misturam, em suas expressões gestos, roupas e falas, modos de ser e de se comportar bastante erotizados (FELIPE; PRESTES, 2012, p. 8).

Diante dessa pontuação é necessário pensar no conceito de infância que nossa sociedade tem construído, a criança tem perdido sua infantilidade na sociedade atual devido à

¹ Graduanda do Curso de Pedagogia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - IFES, livia20sampaio@gmail.com;



falta de conhecimento do adulto a respeito das singularidades da infância. Salientado por Gagliotto (2009)

Na arte do século XIII, as crianças eram retratadas e vestidas como adultos em miniatura e frequentavam os mesmos lugares; não havia separação entre eles. O processo de socialização da criança dava-se pelo contato direto com o adulto em ambientes de festas e jogos. (GAGLIOTTO, 2009, p. 108)

Esse era um contexto comum na sociedade medieval, quando a criança era vista como um mini adulto e participava de ambientes e atividades que iam além de suas compreensões cognitivas, ultrapassando as barreiras de seu desenvolvimento. Na atualidade tal concepção de infância se perpetua, continua-se a inserir a criança que está em processo de desenvolvimento em situações impróprias e de difícil compreensão. É necessário apontar que existem certas particularidades da infância não conhecidas pelo adulto que são responsáveis em fazer a distinção primordial da criança e do adulto, como por exemplo o desenvolvimento cognitivo em estágio inicial, a perspectiva imediatista, a menor autonomia na tomada de decisões, o desenvolvimento emocional e social em andamento, um menor entendimento do mundo complexo, entre outras.

É facilmente visto hoje em dia crianças gravando vídeos com músicas de determinado teor erótico, músicas que incentivam a prática de atos sexuais e de erotização do corpo infantil. Mas focaremos, aqui, nas atitudes que os sujeitos adultos tem ao se deparar com crianças ouvindo e dançando determinadas músicas, por exemplo, pais, mães ou responsáveis, que facilmente gravam os próprios filhos fazendo tais danças para o próprio divertimento e por acharem a situação engraçada e digna de ser exposta a outras pessoas em canais de sociabilização na internet. A título de exemplo, o cantor chamado Wesley Oliveira da Silva e conhecido popularmente como “Wesley Safadão” promoveu uma música chamada “Macetando” no ano de 2022, onde tal cantor utiliza a imagem e a voz da filha que tem oito anos de idade para divulgação da música em suas mídias sociais, sendo a letra da música inapropriada para a idade da filha, devido a repetição do seguinte verso

Ai vida, ai vida, ai vida Bota de red de melancia, pra novinha, com gin que tu vai ver
Putaria (vai bebê) Chama as amiguinha, o baile vai ferver Só quem é gostosa levanta
a mão (SILVA; 2022)

Em suas mídias sociais, o cantor divulga vídeos onde a filha dança de forma sensual e canta a referida música, sendo a parte que diz “vai bebê” cantada pela voz da criança. O exemplo exposto é um de muitos que podem ser encontrados atualmente nas mídias sociais e

nos contextos de produções musicais, onde observa-se uma maior popularidade de músicas que retratam a imagem erotizada do corpo infantil.

Felipe e Guizzo (2003) considera que deve haver uma observação mais repressora a respeito da erotização e dos fetiches infantis que foram construídos por nossa sociedade ao decorrer dos anos, e isso devido a adultização da infância. Isso traz à tona, por exemplo, a forma como o corpo infantil é visto como uma meta a ser alcançada pelas mulheres e um fetiche para os homens: um corpo pequeno, sem marcas ou manchas, sem pêlos, com as partes íntimas claras e pequenas, tudo isso se refere ao que Felipe e Guizzo (2003) menciona como pedofilização social

Tal processo, que chamamos aqui de "pedofilização" da sociedade, merece ser examinado com maior atenção, na medida em que as crianças têm sido alvo de um forte apelo comercial, sendo descobertas como consumidoras e, ao mesmo tempo, como objetos a serem consumidos (FELIPE; GUIZZO, 2003, p. 120).

Diante do processo de midiaticização, a infância passou a ser vista como um veículo de consumo devido ao aumento de mídias sociais, sendo possível observar o investimento na imagem e no corpo da criança, que primordialmente deveria ser visto apenas como uma figura de inocência e de pureza, mas que tem sido observado pela sociedade como um corpo sexualizado e atraente. Isso é claramente exposto pelo projeto de pesquisa da Profa. Jane Felipe (2002), que expôs uma propaganda de sandálias divulgada nos meses de novembro e dezembro de 2002, contendo meninas com rostos de bonecas extremamente maquiadas, com roupas que sexualizam o corpo e sandálias de salto alto, fazendo poses e expressões faciais sensuais e eróticas, em tal cena é falado a seguinte frase: "A menina troca a boneca de plástico por uma sandália e o papai nunca mais dorme tranquilo". (FELIPE; GUIZZO, 2003, p. 124-125)

Posto isto, considerando o momento atual da sociedade, é possível notar que tal consumo de corpos infantis tem se perpetuado, principalmente pelo fato de as mídias sociais terem ganhando uma proporção exacerbada e um aumento significativo de usuários ao decorrer dos anos. Isso contribuiu para que a comunicação de crianças em tais mídias sociais fosse possibilitada de uma forma mais acessível, tornando o consumo de corpos infantis mais comuns em serem vistos, devido ao fato de as próprias crianças serem incentivados a produzirem o material de consumo, como vídeos e fotos, muitas das vezes impulsionadas pelos próprios responsáveis.

Dessa forma, a partir do grande número de estudos feitos a respeito do assunto até a atualidade, entende-se ser extremamente necessário que ocorra uma maior conscientização da sociedade iniciada pelas crianças, as maiores vítimas desse processo cultural. Sendo imprescindível que o começo dessa conscientização seja através da educação sexual como forma de prevenção a violência sexual infantil. Figueiró (2006) conceitua educação sexual como

Toda ação ensino-aprendizagem sobre a sexualidade humana, considerando o conhecimento de informações básicas, discussões e reflexões de valores, sentimentos, normas e as atitudes ligadas à vida sexual (FIGUEIRÓ, 2006, p. 38).

Fazendo-se necessário que tal educação sexual aconteça na instituição escolar, por ser este espaço visto pela criança como um lugar seguro e devido ao fato de a proteção contra violências sexuais não estar acontecendo de forma responsável e efetiva dentro dos laços familiares, fato exposto e comprovado anteriormente por meio dos dados de estupro de vulneráveis do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2022).

Palavras-chave: Prevenção, Abuso Sexual Infantil, Instituições.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Emenda Constitucional nº 65, de 2010**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc65.htm. Acesso em: 29 set. 2023.

FBSP – FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022**. São Paulo: FBSP, 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>. Acesso em: 01 out. 2023.

FELIPE, Jane; GUIZZO, Bianca Salazar. **Erotização dos corpos infantis na sociedade de consumo**. *Proposições*, v.14, n.3, set./dez. 2003.

FELIPE, Jane; PRESTES, Liliane Madruga. **Erotização dos corpos infantis, pedofilia e pedofilização na contemporaneidade**. IX ANPED Sul, p. 8, 2012.

FIGUEIRÓ, Mary Neide Damico. **Formação de Educadores Sexuais: adiar não é mais possível**. Campinas, SP: Mercado de Letras; Londrina, PR: Eduel. Coleção Dimensões da Sexualidade, 2006.

GAGLIOTTO, Giseli Monteiro. **A educação sexual da criança e a pedagogia da infância: matrizes institucionais, disposições culturais, potencialidades e perspectivas emancipatórias**. 2009. 260 p. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2009.

SILVA, Wesley Oliveira da. **Macetando**. Fortaleza: Potência Music: 2022.